



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marlon  
(Procurad.)

DECRETO N.º 6.592, de 19 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.731, de 11 de janeiro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos especiais no montante de R\$ 62.400,56 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.731, de 11 de janeiro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**  
1302-0824400291.126 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS COZINHAS COMUNITÁRIAS COM RECURSOS DA UNIÃO  
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(695).....R\$ 52.989,92

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**  
1302-0824400291.127 – COZINHAS COMUNITÁRIAS COM RECURSOS DA UNIÃO  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
(696).....R\$ 9.410,64

**SOMA.....R\$ 62.400,56**

**Art. 2º** - Servirá de recurso aos créditos abertos pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada nº 38.989-7 – Banco do Brasil S/A – Projeto Cozinha Comunitária (recurso 1325), conforme anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.